

COMUNICADO

1. Suspensão das atividades letivas e não letivas

Informo a Comunidade Educativa que as atividades letivas e não letivas, incluindo componente de apoio à família, se encontram suspensas entre o dia 16 de março e 13 de abril. No dia 9 de abril, o Governo e/ou Ministério da Educação farão o balanço e ponto de situação da pandemia COVID-19, emitindo posteriormente orientações à população.

2. Sensibilização da comunidade para a gravidade da situação

Pelos motivos que todos já conhecemos, é importante que todos nós estejamos cientes da importância de transmitir e ter atitudes e valores de comportamento cívico e de responsabilidade perante medida tão gravosa da suspensão das atividades nas escolas, decorrente da pandemia COVID-19.

Assim, apelo a todos, alunos, pais e encarregados de educação, professores, funcionários e restantes membros da comunidade educativa que cumpram estritamente as regras de higiene transmitidas pela Direção-Geral da Saúde, ainda que em contexto domiciliário, e que saiam de casa apenas quando for realmente necessário.

Os alunos devem permanecer em casa, junto das suas famílias ou de alguém que os possa supervisionar, sendo importante que os mesmos mantenham algumas rotinas educativas, e que neste tempo de "isolamento" cumpram ou desenvolvam algumas atividades/tarefas escolares, ainda que sejam revisão de matéria ou de trabalho autónomo.

Caso algum colaborador da escola, aluno ou seu familiar direto apresentem sintomas ou confirmação de infeção por COVID-19, devem comunicar de imediato à direção da escola, devendo usar o contacto telefónico 289 313 402 ou e-mail: eb23ddinis@gmail.com para o efeito, com a finalidade de se identificarem cadeias de contágio.

3. Refeições escolares – alunos escalão A

Os refeitórios do Agrupamento, em articulação com a Câmara Municipal de Loulé, irão assegurar o fornecimento das refeições escolares aos alunos com escalão A, conforme orientação do Ministério da Educação. Devem os Pais/EE/Aluno proceder à marcação da refeição até ao dia anterior ao que se verifique essa necessidade, através de envio de comunicação de correio eletrónico para refeicao.escolar@aeddinis-quarteira.pt, através do preenchimento de formulário online criado para o efeito: <https://forms.gle/27tSvnEy3uka9Heu7> ou ainda através do portal SIGE3 (cartão eletrónico) <https://agrupamentooescolasddinisquarteira.unicard.pt:8080/>. Para marcação de refeição para o dia 16 de março, a mesma poderá ser realizada até às 10 horas desse dia, via telefone ou junto da portaria da respetiva escola.

4. Acesso aos estabelecimentos de ensino / serviços

É restringido o acesso aos estabelecimentos de ensino, exceto aos utentes/alunos que necessitem de realizar serviços imprescindíveis, sendo o acesso verificado e filtrado nas portarias, das 9h00 às 12h30 e das 14h30 às 16h30. Qualquer pedido de serviço e consequente levantamento de documentação deve ser exposto previamente via correio eletrónico eb23ddinis@gmail.com ou via telefone.

5. Atividades de compensação

Os professores estarão em atividade laboral durante este período, pelo que darão suporte e orientação aos alunos para realização de tarefas ou atividades escolares, fazendo-o através de correio eletrónico partilhado entre os intervenientes.

O Diretor do Agrupamento,

Prof. Miguel Boléu